



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 022/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da função de membro da **Comissão de Direitos Humanos**, o advogado **ISMAR BARBOSA NASCIMENTO JÚNIOR, OAB/BA nº. 32653**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 22 de Março de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA